

# 政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

## 審計署

### 公告

茲通知根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署人員編制之第一職階一等高級技術員五缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的審計署部門編制之公務員，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告正張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓審計署部門綜合事務局行政暨財政處。

二零零七年三月八日於綜合事務局

代局長 鄭覺良

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar.

Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, aos 8 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Koc Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, as listas provisórias dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação, com vista ao preenchimento de lugares de subinspector alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, podendo os interessados consultar as listas em causa através da presente Ordem de Serviço ou do *website* destes Serviços: <http://www.customs.gov.mo>.

## 海關

### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，經於二零零七年二月七日第六期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行晉升開考，錄取合格者就讀培訓課程，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階副關務督察空缺的准考人臨時名單，已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁<http://www.customs.gov.mo>查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零七年三月五日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo estatuto, a lista provisória acima mencionada, considera-se, desde logo, definitiva.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Março de 2007.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 行政暨公職局

### 名單

行政暨公職局為填補人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，經於二零零七年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
譚嘉華 .....	8.27

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年二月二十七日行政法務司司長的批示確認)

二零零七年二月六日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：張德榮

委員：巢樹森

鄭任山

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零零七年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
許錦漢 .....	8.48

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Ka Wa .....	8,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Fevereiro de 2007).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Fevereiro de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tac Veng.

*Vogais:* Chau Su Sam; e

Chiang Iam San aliás Cheng Yam San.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 3 de Janeiro de 2007:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hui Kam Hon .....	8,48

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年二月二十七日行政法務司司長的批示確認)

二零零七年二月八日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：鄭渭茵

委員：Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes

蔡瑞蘭

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Fevereiro de 2007).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Fevereiro de 2007.

O Júri:

Presidente: Cheng Wai Yan Tina.

Vogais: Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes; e

Choi Soi Lan.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

民政總署

名單

本署透過二零零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員（電工學範疇）壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

羅,景懷 ..... 7.72

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零七年一月二十六日管理委員會會議確認)

二零零六年十二月十五日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：人力資源處處長 黃玉珠

候補委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, área de electrotecnia, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Lo, Keng Wai ..... 7,72

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 26 de Janeiro de 2007).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogal efectiva: Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogal suplente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

本署透過二零零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內高級資訊技術員職程第一職階首席高級資訊技術員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
梁紹基 .....	7.94

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零七年二月二日管理委員會會議確認)

二零零六年十二月十五日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：人力資源處處長 黃玉珠

顧問高級資訊技術員 冼偉棠

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

本署透過二零零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
馮啟安 .....	7.82

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零七年一月二十六日管理委員會會議確認)

二零零六年十二月十五日於民政總署

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Leong, Sio Kei .....	7,94

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 2 de Fevereiro de 2007).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

*Vogais efectivos:* Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Sin Vai Tong, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fong, Kai On .....	7,82

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 26 de Janeiro de 2007).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

正選委員：人力資源處處長 黃玉珠

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

本署透過二零零六年十月十八日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內獸醫職程第一職階首席獸醫壹缺，現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
郭華好 .....	8.31

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零七年二月二日管理委員會會議確認)

二零零六年十二月十五日於民政總署

典試委員會：

主席：管理委員會委員 伍秉賢

正選委員：行政輔助部部長 梁慧明

人力資源處處長 黃玉珠

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

## 公告

為填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員肆缺，經二零零七年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考通告，以文件審閱方式進行限制性一般晉升考試；現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單自本公告刊登日起計十天內張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓人力資源處的佈告欄，以供查閱。

*Vogais efectivas:* Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de médico veterinário principal, 1.º escalão, da carreira de médico veterinário, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Kwok, Wah Ho .....	8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 2 de Fevereiro de 2007).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Dezembro de 2006.

O Júri:

*Presidente:* Ng, Peng In, administrador do Conselho de Administração.

*Vogais efectivas:* Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio e durante dez dias, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho n.º 14, Edifício Centro Oriental, Mezanine, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2007.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該名單視作確定名單。

二零零七年二月十五日於民政總署

典試委員會主席：管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，並按照二零零七年二月十六日管理委員會決議，現以文件審閱方式為民政總署員工進行限制性一般晉升開考，以填補下列按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內相關職位：

第一職階特級助理技術員兩缺。

上述之開考公告張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓人力資源處的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零零七年三月八日於民政總署

管理委員會代主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$979.00)

## 通告

“民政總署購置一台自動生化型微生物檢測儀、搖床水浴箱及免疫酶標板清洗機”

第 001/LAB/2007 號公開招標

按照二零零七年二月十六日民政總署管理委員會決議，現為“民政總署購置一台自動生化型微生物檢測儀、搖床水浴箱及免疫酶標板清洗機”進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163 號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Fevereiro de 2007.

A Presidente do júri, *Isabel Celeste Jorge*, administradora do Conselho de Administração.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada no dia 16 de Fevereiro de 2007, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento dos lugares existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro:

Dois lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IACM, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação das candidaturas, é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Março de 2007.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

## Aviso

«Aquisição de um Sistema Automático de Identificação Bioquímica e Microbiológica (Automatic Microbiology Biochemical Identification System), Banho de Água com Agitação (Shaking Water Baths) e Lavadora de Microplacas (Plate Washer)»

Concurso público n.º 001/LAB/2007

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, tomada na sessão de 16 de Fevereiro de 2007, se acha aberto o concurso público para a «Aquisição de um Sistema Automático de Identificação Bioquímica e Microbiológica (Automatic Microbiology Biochemical Identification System), Banho de Água com Agitação (Shaking Water Baths) e Lavadora de Microplacas (Plate Washer)».

Os interessados podem, dentro do horário normal de expediente, solicitar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, junto do Núcleo de Expediente e Arquivo, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edifício do IACM.

截止遞交標書日期為二零零七年四月三日（星期二）下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件遞交至本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣叁萬玖仟元正（\$39,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零零七年四月四日（星期三）上午十時，於本署培訓及資料儲存處（夜嘢斜路六號第一警司處大廈一樓）舉行。本署將於二零零七年三月十六日（星期五）下午三時，於培訓及資料儲存處舉行招標解釋會。

二零零七年三月九日於民政總署

管理委員會副主席 張素梅

（是項刊登費用為 \$1,732.00）

### 三十日告示

茲公佈，周志偉申請其亡母鍾容之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。她曾為本署園林綠化部第六職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年三月八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

（是項刊登費用為 \$813.00）

### 財政局

#### 名單

為填補財政局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經二零零七年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 3 de Abril de 2007 (terça-feira). Os concorrentes ou seus representantes deverão entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, situada no mesmo edifício, r/c, uma caução provisória no valor de \$ 39 000,00 (trinta e nove mil patacas), por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais».

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na Divisão de Formação e Documentação, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, Edifício Comissariado n.º 1, 1.º andar, pelas 10,00 horas do dia 4 de Abril de 2007 (quarta-feira).

O IACM realizará uma sessão de esclarecimento na Divisão de Formação e Documentação, pelas 15,00 horas do dia 16 de Março de 2007 (sexta-feira).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Março de 2007.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Cheung So Mui Cecília*.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Chao, Chi Wai requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento da sua mãe, Chong, Iong, auxiliar, 6.º escalão, dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 8 de Março de 2007.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

#### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 10 de Janeiro de 2007:

合格應考人： 分  
吳燕天 ..... 6.71

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政  
工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公  
布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經濟財政司司長於二零零七年三月六日批示確認)

二零零七年二月二十二日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 Vítória Alice Maria da Conceição

委員：處長 何燕梅

科長 張祖強

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

*Candidato aprovado:* valores  
Ng, In Tin ..... 6,71

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos  
Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado  
pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato  
pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias  
úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a  
Economia e Finanças, de 6 de Março de 2007).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Fevereiro de  
2007.

O Júri:

*Presidente:* Vítória Alice Maria da Conceição, chefe de  
departamento.

*Vogais:* Ho In Mui Silvestre, chefe de divisão; e

Chang Tou Keong, chefe da secção.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

## 勞工事務局

### 名單

勞工事務局為填補人員編制第一職階特級技術輔導員兩缺，  
經二零零七年一月三日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公  
布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公  
布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分  
1.º 李玉筠 ..... 8.89  
2.º 胡詩慶 ..... 8.83

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二  
十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第  
六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向  
核准招考的實體提起訴願。

(經二零零七年二月二十六日經濟財政司司長的批示確認)

二零零七年二月十二日於勞工事務局

典試委員會：

主席：處長 Lurdes Maria Sales

委員：首席高級技術員 黎日康

首席高級技術員 張榮異

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso,  
documental, condicionado, para o preenchimento de dois luga-  
res de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técni-  
co-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços  
para os Assuntos Laborais, aberto por aviso publicado no *Bole-  
tim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1,  
II Série, de 3 de Janeiro de 2007:

*Candidatos aprovados:* valores  
1.º Lei Iok Kuan dos Santos ..... 8,89  
2.º Wu Sze Hing ..... 8,83

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da  
Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei  
n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo  
Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos po-  
dem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis,  
contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a  
Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2007).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de  
Fevereiro de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Lurdes Maria Sales, chefe de divisão.

*Vogais:* Lai Iat Hong, técnica superior principal; e

Cheong Weng I, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

**退休基金會****通告****退休基金會行政管理委員會決議**

鑑於規範退休基金會組織及運作的第16/2006號行政法規之生效，退休基金會行政管理委員會於二零零七年一月二十四日決議，根據前述行政法規第六條第二款之規定，進行新的永久性授權，以確保退休基金會良好運作，履行法律所賦予之職責。

I. 基此，授予行政管理委員會劉婉婷主席在作出所有退休基金會範圍內之行為的所需權限，尤其：

1. 編制退休基金會工作計劃、本身預算草案及管理帳目，以及公務人員公積金制度年度財務報表；

2. 收取退休基金會的收入；

3. 管理財產，致力為退休基金會帶來最大的收益，並須確保有價證券運用的穩健性，以及符合監督實體指導方針；

4. 接受遺贈、遺產或贈與；

5. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；

6. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；

7. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；

8. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；

9. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍仟圓為限；

10. 除前款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

11. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

12. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

**FUNDO DE PENSÕES****Avisos****Deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Pensões**

Tendo presente a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, que define a organização e funcionamento do Fundo de Pensões, o Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), reunido em 24 de Janeiro de 2007, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do referido regulamento administrativo, proceder a nova delegação de competências, com carácter permanente, por forma a assegurar os poderes necessários ao bom funcionamento do fundo, na prossecução das atribuições legalmente previstas.

I. Nestes termos, são delegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, dr.ª Lau Un Teng, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do Fundo de Pensões, nomeadamente:

1. Elaborar o plano de actividades, o projecto de orçamento privativo, a conta de gerência do FP e as demonstrações financeiras anuais do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos;

2. Arrecadar as receitas do FP;

3. Gerir o património, tendo presente a maximização dos rendimentos próprios e a indispensável segurança das aplicações de valores, de acordo com as directrizes da tutela;

4. Aceitar legados, heranças ou doações;

5. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

6. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

7. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo de Pensões, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;

8. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;

9. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;

10. Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

12. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

13. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；
  14. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；
  15. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
  16. 根據適用法律規定，許可退休及撫卹制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  17. 根據適用法律規定，批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內之不正確扣除；
  18. 根據適用之法律規定，許可公積金制度的受益人登記，以及命令中止或註銷有關登記；
  19. 根據適用法律規定，批准退還或補扣公積金制度範圍內之不正確扣除；
  20. 許可按照第 8/2006 號法律第三十六及三十七條所作之申請。
  21. 根據適用法律規定，准許公務人員公積金制度轉換投放供款項目之申請；
  22. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
  23. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
  24. 核准退休基金會內部規章；
  25. 簽署填補證書；
  26. 授予職權及接受名譽承諾；
  27. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
  28. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同、個人勞動合同及提供勞務合同；
  29. 許可人員職程內之職階轉變；
  30. 准許依法免職及解除合同；
  31. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
13. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no Fundo de Pensões;
  14. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Fundo de Pensões;
  15. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM, e do exterior no âmbito das atribuições do Fundo de Pensões;
  16. Autorizar a inscrição dos beneficiários do regime de aposentação e sobrevivência, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  17. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do regime de aposentação e sobrevivência, nos termos da legislação aplicável;
  18. Autorizar a inscrição dos beneficiários do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como determinar a respectiva suspensão ou cancelamento, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
  19. Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  20. Autorizar os pedidos formulados nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;
  21. Autorizar os pedidos de mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, nos termos da legislação aplicável;
  22. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;
  23. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
  24. Aprovar o regulamento interno do FP;
  25. Assinar os diplomas de provimento;
  26. Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
  27. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;
  28. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos, além do quadro, assalariamento, individual de trabalho e de prestação de serviços;
  29. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
  30. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
  31. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Pensões;

32. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
33. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
34. 根據現行法例審批特別假期及年假之累積；
35. 決定工作人員前往香港執行公務，而有關行程按法例規定引致有權收取一天的日津貼；
36. 許可退休基金會的工作人員、退休金及撫卹金受領人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
37. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支薪俸、死亡津貼、喪葬津貼、交通費及行李運輸費之申請作出決定；
38. 促進及執行可提高行政效率的措施。

II. 行政管理委員會主席得透過本會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予行政管理委員會副主席及主管人員。

III. 對於現授予之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。

IV. 對行使現授予權限所作出之行為，得提起必要訴願。

V. 追認行政管理委員會主席自二零零六年十一月二十一日，即第16/2006號行政法規之生效日起，在授予權限範圍內所作之一切行為。

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會：劉婉婷

沙蓮達

António Ernesto Silveiro Gomes Martins

雪萬龍

馮炳權

(是項刊登費用為 \$6,149.00)

32. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

33. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no território;

34. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, nos termos da legislação em vigor;

35. Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos da lei;

36. Autorizar a apresentação de trabalhadores, aposentados e pensionistas do Fundo de Pensões, e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

37. Decidir quanto aos pedidos de adiantamentos de vencimentos, subsídios e por morte e de funeral, passagens e transporte de bagagem, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;

38. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.

II. A presidente do Conselho de Administração, pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas, nos vice-presidentes daquele Conselho de Administração, e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.

III. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

IV. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

V. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas, desde 21 de Novembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

O Conselho de Administração:

Lau Un Teng;

Ermclinda Maria da Conceição Xavier;

António Ernesto Silveiro Gomes Martins;

Manuel Joaquim das Neves; e

Fung Ping Kuen.

(Custo desta publicação \$ 6 149,00)

*Despacho interno n.º 01/CA-PRES/FP/2007*

第 01/CA-PRES/FP/2007 號內部批示

I. 根據退休基金會行政管理委員會二零零七年一月二十四日

I. Nos termos do artigo II da delegação de competências, por deliberação do Conselho de Administração (CA) do Fundo de Pensões (FP), de 24 de Janeiro de 2007, subdelego na vice-presidente

授權決議第二條，本人轉授監察及監督退休基金會各附屬單位的權限予沙蓮達副主席。

II. 本人並轉授下列特指權限予沙蓮達副主席：

1. 收取退休基金會的收入；
2. 准許將已失去效用之耐用品報廢及隨後以公開拍賣形式出售或銷毀；
3. 倘適用法例有所規定，准許退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；
4. 經核實合法性、已預留款項和已獲有權限實體的准許後，批准載於退休基金會本身預算內的費用之處理和結算；
5. 批准不超過澳門幣叁仟圓之交際費；
6. 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣柒萬伍千圓為限；
7. 除上款所指開支外，亦可不論其金額多少批准因部門運作所需要之每月開支，如設施及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
8. 批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
9. 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；
10. 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；
11. 在授予之權限內，以澳門特別行政區政府名義，簽署所有應在退休基金會訂定的合同的公文書；
12. 在退休基金會職責範圍內簽署發往澳門特別行政區內或區外的機關或實體之文書；
13. 按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
14. 確保人事管理及行使紀律懲戒權；
15. 簽署填補證書；
16. 許可續任以及許可臨時委任轉為確定委任；
17. 以退休基金會名義簽訂編制外合同、散位合同及提供勞務合同；
18. 許可人員職程內之職階轉變；

do CA, dr.ª Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as minhas competências no que se refere à supervisão e fiscalização das diversas subunidades orgânicas do FP.

II. Subdelego ainda na vice-presidente, dr.ª Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as seguintes competências específicas:

1. Arrecadar as receitas do FP;
2. Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;
3. Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;
4. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Fundo de Pensões, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente;
5. Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 3 000,00;
6. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 75 000,00;
7. Autorizar ainda para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam o arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
8. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
9. Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;
10. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no Fundo de Pensões;
11. Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), dentro das competências que lhe são conferidas, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Fundo de Pensões;
12. Assinar o expediente dirigido a entidades da RAEM e do exterior no âmbito das atribuições do Fundo de Pensões;
13. Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei;
14. Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;
15. Assinar os diplomas de provimento;
16. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;
17. Outorgar em representação do FP, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de prestação de serviços;
18. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

19. 准許依法免職及解除合同；
20. 簽署退休基金會人員服務時間之計算及結算書，以及相關之聲明書；
21. 許可在法律所定限度內之超時工作或輪值工作；
22. 許可工作人員參加在本地區舉行之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
23. 根據現行法例審批特別假期及年假之累積；
24. 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
25. 根據每個個案適用之法律規定，得對預支薪俸、死亡津貼、喪葬津貼、交通費及行李運輸費之申請作出決定；
26. 促進及執行可提高行政效率的措施。
- III. 行政管理委員會副主席沙蓮達得透過行政管理委員會的確認，將有助退休基金會良好運作的適當權限轉授予主管人員。
- IV. 對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權、監察權及廢止權。
- V. 對行使現轉授權限而作出之行為，得提起必要訴願。
- VI. 追認行政管理委員會沙蓮達副主席自二零零六年十一月二十一日，即第16/2006號行政法規之生效日起，在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零七年一月二十四日行政管理委員會決議確認)

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$4,215.00)

第 02/CA-PRES/FP/2007 號內部批示

事由：轉授予公積金制度廳廳長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零零七年一月二十四日的決議，本人轉授予公積金制度廳廳長 Fátima Maria da

19. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

20. Assinar os diplomas de contagem, liquidação e declarações de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Pensões;

21. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

22. Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;

23. Conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias nos termos da legislação em vigor;

24. Autorizar a apresentação de trabalhadores do Fundo de Pensões e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

25. Decidir quanto aos pedidos de adiantamentos de vencimentos, subsídios por morte e de funeral, passagens e transporte de bagagem, de acordo com as disposições legais aplicáveis a cada caso;

26. Promover e fazer executar medidas que permitam elevar a eficácia administrativa.

III. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, dr.<sup>a</sup> Ermelinda Maria da Conceição Xavier, poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Fundo de Pensões.

IV. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

V. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

VI. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do Conselho de Administração, dr.<sup>a</sup> Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 21 de Novembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Janeiro de 2007).

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 4 215,00)

Despacho interno n.º 02/CA-PRES/FP/2007

Assunto: Subdelegação de competências na Chefe do Departamento do Regime de Previdência (DRP).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 24 de Janeiro de 2007, subdelego na chefe do De-

Conceição da Rosa 或當其不在或因故不能視事時之代任人以下  
權限：

- a) 簽署上級批示之通知公函及案卷進行所需文件之通知書；
- b) 批閱公積金制度廳運作所需之物料申請書；
- c) 對公積金制度廳人員之缺勤申請、遲到、及有權豁免上班的情況作決定；
- d) 批准公積金制度廳人員按經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；
- e) 在公積金制度廳職權範圍內，按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
- f) 發出簡單之聲明書；
- g) 批准輸入資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統。

2. 授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa 得透過行政管理委員會的確認將有助該廳良好運作之適當權限轉授予下設於公積金制度廳之處的處長。

4. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

5. 追認公積金制度廳廳長 Fátima Maria da Conceição da Rosa 自二零零六年十一月二十一日，即第 16/2006 號行政法規之生效日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零七年一月二十四日行政管理委員會決議確認)

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,512.00)

partamento do Regime de Previdência, dr.<sup>a</sup> Fátima Maria da Conceição da Rosa, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;
- b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento do DRP;
- c) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos ao DRP respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- d) Deferir ou autorizar pedidos dos trabalhadores afectos ao DRP respeitantes ao gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;
- e) Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei, e que decorram das competências do DRP;
- f) Emitir declarações simples;
- g) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos contribuintes do Regime de Previdência;

2. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a Chefe do Departamento do Regime de Previdência, dr.<sup>a</sup> Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar nos chefes das divisões compreendidas no DRP as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do departamento.

4. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento do Regime de Previdência, dr.<sup>a</sup> Fátima Maria da Conceição da Rosa, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 21 de Novembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de Janeiro de 2007).

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 512,00)

## 第03/CA-PRES/FP/2007號內部批示

## Despacho interno n.º 03/CA-PRES/FP/2007

事由：轉授予退休及撫恤制度會員輔助處處長之權限

1. 繼退休基金會行政管理委員會於二零零七年一月二十四日的決議，本人轉授予退休及撫恤制度會員輔助處陳劍鳴處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a) 簽署上級批示之通知公函及案卷進行所需文件之通知書；
- b) 批閱退休及撫恤制度會員輔助處運作所需之物料申請書；
- c) 對退休及撫恤制度會員輔助處人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- d) 批准退休及撫恤制度會員輔助處人員按經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；
- e) 在退休及撫恤制度會員輔助處職權範圍內，按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
- f) 發出簡單之聲明書；
- g) 簽署報到憑證及健康檢查委員會表格；
- h) 批准退休人員組別津貼的發放和終止，尤指有關家庭、房屋、出生、結婚及喪葬之津貼；
- i) 批准輸入資料於退休及撫恤制度會員資料庫之資訊系統；
- j) 批准輸入現職人員組別之資料於財政局資訊系統廳內的人員適用系統。

2. 授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認退休及撫恤制度會員輔助處陳劍鳴處長自二零零六年

Assunto: Subdelegação de competências no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida (DAS).

1. Na sequência da deliberação do Conselho de Administração do FP, de 24 de Janeiro de 2007, subdelego no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida, Chan Kim Meng, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;
- b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento da DAS;
- c) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos à DAS respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;
- d) Deferir ou autorizar pedidos dos trabalhadores afectos à DAS respeitantes ao gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;
- e) Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei e que decorram das competências da DAS;
- f) Emitir declarações simples;
- g) Assinar guias de apresentação e boletins de junta médica;
- h) Autorizar o abono e a cessação de subsídios, nomeadamente, de família, de residência, de nascimento, de casamento e de funeral às classes inactivas;
- i) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida;
- j) Autorizar a introdução de dados referentes às classes activas no sistema de aplicação do pessoal, existente no Departamento de Sistemas de Informação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos Órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevida, Chan Kim Meng, no âmbito das competências

十一月二十一日，即第16/2006號行政法規之生效日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零七年一月二十四日行政管理委員會決議確認)

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$2,542.00)

第 01/CA-VPRES/FP/2007 號內部批示

事由：轉授予組織及資訊處處長之權限

1. 本人行使二零零七年一月二十四日第 01/CA-PRES/FP/2007 號批示第III點規定之職權，轉授予組織及資訊處朱美萍處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

- a. 簽署上級批示之通知公函及案卷進行所需文件之通知書；
- b. 批閱組織及資訊處運作所需之物料申請書；
- c. 對組織及資訊處人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；
- d. 批准組織及資訊處人員按經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；
- e. 發出簡單之證明或聲明書。

2. 授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；
- 立法會；
- 司法機關；
- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認組織及資訊處朱美萍處長自二零零六年十一月二十一日，即第16/2006號行政法規之生效日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零七年一月二十四日行政管理委員會決議確認)

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

ora subdelegadas, desde o dia 21 de Novembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Janeiro de 2007).

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau UnTeng*.

(Custo desta publicação \$ 2 542,00)

Despacho interno n.º 01/CA-VPRES/FP/2007

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Organização e Informática (DOI).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho n.º 01/CA-PRES/FP/2007, de 24 de Janeiro de 2007, subdelego na chefe da Divisão de Organização e Informática, dra. Chu Mei Peng, ou a quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

- a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;
- b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento da DOI;
- c) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos à DOI respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparecimento ao serviço;
- d) Deferir ou autorizar pedidos dos trabalhadores afectos à DOI respeitantes ao gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;
- e) Emitir certidões e declarações simples.

2. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;
- À Assembleia Legislativa;
- Aos órgãos de Administração de Justiça;
- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão de Organização e Informática, dra. Chu Mei Peng, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 21 de Novembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de Janeiro de 2007).

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

## 第02/CA-VPRES/FP/2007號內部批示

## Despacho interno n.º 02/CA-VPRES/FP/2007

事由：轉授予行政及財政處處長之權限

1. 本人行使二零零七年一月二十四日第01/CA-PRES/FP/2007號批示第III點規定之職權，轉授予行政及財政處鍾日暖處長或當其不在或因故不能視事時之代任人以下權限：

a) 簽署上級批示之通知公函及案卷進行所需文件之通知書；

b) 批閱行政及財政處運作所需之物料申請書；

c) 對行政及財政處人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作決定；

d) 批准行政及財政處人員按經上級核准之假期表而提出的享受年假申請；

e) 簽署報到憑證；

f) 許可退休基金會的工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

g) 在行政及財政處職權範圍內，按退休基金會之存檔文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

h) 發出簡單之聲明書；

i) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

j) 透過嚴格遵守行政機關訂定的規則及現行法例，管理及監控存於退休基金會之常設基金，以使在急需及不可延期時用該款項以取得資產及勞務，唯每項取得的款項不得高於澳門幣壹仟元。

2. 授予的簽署權不包括發往下列部門的公文：

- 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

- 立法會；

- 司法機關；

- 中華人民共和國實體。

3. 現轉授之權限不妨礙收回權及監督權。

4. 追認行政及財政處鍾日暖處長自二零零六年十一月二十一

*Assunto:* Subdelegação de competências na chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).

1. Usando da faculdade que me é conferida pelo ponto III do Despacho n.º 01/CA-PRES/FP/2007, de 24 de Janeiro de 2007, subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dra. Chong Ut Nun, ou a quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes competências:

a) Assinar ofícios comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente necessários à tramitação dos processos;

b) Visar as requisições de material destinado ao funcionamento da DAF;

c) Decidir sobre os pedidos dos trabalhadores afectos à DAF respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

d) Deferir ou autorizar pedidos dos trabalhadores afectos à DAF respeitantes ao gozo de férias, desde que estes se encontrem de acordo com o plano superiormente definido;

e) Assinar guias de apresentação;

f) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

g) Emitir certidões de documentos arquivados no Fundo de Pensões, com exclusão dos excepcionados por lei, e que decorram das competências da DAF;

h) Emitir declarações simples;

i) Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

j) Proceder à gestão e ao controlo do fundo permanente existente no FP, no estreito cumprimento das normas fixadas pela Administração e pelas leis em vigor, condicionando a utilização dessas verbas às aquisições de bens e serviços urgentes e inadiáveis, não superiores a MOP 1 000,00 por aquisição.

2. A delegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

- Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

- À Assembleia Legislativa;

- Aos órgãos de Administração de Justiça;

- Aos Serviços da República Popular da China.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dra. Chong Ut Nun, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde o dia 21 de No-

日，即第16/2006號行政法規之生效日起，其在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零零七年一月二十四日行政管理委員會決議確認)

二零零七年一月二十四日於退休基金會

行政管理委員會副主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$2,679.00)

### 三十日告示

謹此公佈現有治安警察局已故第四職階警員周展強之女兒周永恩，申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零七年三月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$744.00)

vembro de 2006, data da entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 16/2006.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Janeiro de 2007).

Fundo de Pensões, aos 24 de Janeiro de 2007.

A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 2 679,00)

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chau Weng Ian, filha de Chau Chin Keong, que foi guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requirente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 6 de Março de 2007.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席行政文員五缺，經於二零零七年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 吳寧詩 .....	8.52
2.º 鄭美琪 .....	8.31
3.º 吳美儀 .....	8.11
4.º César Rodrigues Hó .....	7.52
5.º 楊寶珊 .....	7.49

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零七年三月六日的批示確認)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2007:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Neng Si .....	8,52
2.º Cheang Mei Kei .....	8,31
3.º Ng Mei I .....	8,11
4.º César Rodrigues Hó .....	7,52
5.º Ieong Pou San .....	7,49

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Março de 2007).

二零零七年三月五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：首席技術輔導員 陳淑慧

委員：一等技術輔導員 梁佩欣

一等技術輔導員 黃羨心

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

## 公 告

按照第13/2002號“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”之行政法規第十四條第四款之規定，有關澳門保安部隊第七屆保安學員培訓課程投考人體格檢驗總結果已張貼在位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。投考人亦可於本局網頁（[www.fsm.gov.mo](http://www.fsm.gov.mo)）查閱其本人成績。

二零零七年三月六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$744.00)

## 衛 生 局

### 名 單

衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第四職等特級技術輔導員兩缺，經於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.° 陳嘉麗.....	8.87
2.° 陳秀琼.....	8.72

(社會文化司司長於二零零七年二月十三日批示確認)

二零零七年二月一日於衛生局

典試委員會：

主席：特級技術員 Joana Santos de Almeida

第一正選委員：特級技術輔導員 Luís Manuel Chan Trabuco

第二正選委員：特級技術輔導員 梁權輝

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Março de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Chan Shuk Wai, adjunto-técnico principal.

*Vogais:* Leong Pui Ian, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Wong Sin Sam, Celina, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## Anúncio

Nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, a lista dos resultados finais da Junta de Inspeção Sanitária aos candidatos ao 7.º CFI das FSM, encontra-se afixada no átrio desta Direcção dos Serviços das FSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada, podendo os candidatos consultar o seu próprio resultado no «website» da DSFSM ([www.fsm.gov.mo](http://www.fsm.gov.mo)).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Ka Lai .....	8,87
2.º Chan Sao Keng .....	8,72

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2007).

Serviços de Saúde, 1 de Fevereiro de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Joana Santos de Almeida, técnica especialista.

*Primeiro vogal efectivo:* Luís Manuel Chan Trabuco, adjunto-técnico especialista.

*Segundo vogal efectivo:* Leong Kun Fai, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

根據二零零六年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定進行口腔科專科最後評核試。該評核試成績已於二零零七年三月一日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格應考人：分

黃如冰醫生 ..... 13.7

二零零七年三月六日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$578,00)

### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第四職等特級助理技術員十四缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處，該開考通告已於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年二月十四日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$676,00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制行政人員組別第一職階第四職等首席行政文員一缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓人事處，該開考通告已於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年二月十五日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$676,00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制專業技術員組別第一職階第三職等首席助理技術員兩缺開考的確定名單已張貼於本局行政大樓一樓人

Classificativa do exame de avaliação final de graduação em estomatologia (Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2006:

*Candidato aprovado:* valores

Dr.ª Wong U Peng ..... 13,7

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Março de 2007).

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 578,00)

### Anúncios

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de catorze vagas de técnico auxiliar especialista, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006.

Serviços de Saúde, aos 14 de Fevereiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006.

Serviços de Saúde, aos 15 de Fevereiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de

事處，該開考通告已於二零零六年十二月二十一日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

二零零七年二月二十二日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$676.00)

duas vagas de técnico auxiliar principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 2006.

Serviços de Saúde, aos 22 de Fevereiro de 2007.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 676,00)

## 旅遊局

### 名單

旅遊局為填補其人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級公關督導員三缺，經於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈招考公告，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

盧桂蘭；

石偉強；

胡婉嫻。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零七年二月二十八日於旅遊局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 蘇啟文

委員：首席技術員 黃富華

特級公關督導員 陳力

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

### 公告

按照社會文化司司長於二零零七年一月三十日之批示，經於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考試方式進行一般性入職開考之招考通告，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊局人員編制資訊技術人

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2007:

*Candidatos admitidos:*

Lou Kuai Lan;

Shek Wai Keung; e

Woo Un Han.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Fevereiro de 2007.

O Júri:

*Presidente:* So Kai Man, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

*Vogais:* Vong Fu Va, técnico superior principal, 1.º escalão; e

Chen Lik, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

### Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo também ser consultada no «website»: <http://www.macaotourism.gov.mo/industry> a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de um lugar de técnico de infor-

員組別第一職階二等資訊技術員一缺，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，臨時名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板以供查閱，亦可瀏覽旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零零七年三月八日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$979.00)

按照社會文化司司長於二零零七年一月三十日之批示，經於二零零七年二月七日第六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考試方式進行一般性入職開考之招考通告，以填補根據九月二十五日第50/95/M號法令核准的旅遊局人員編制資訊技術人員組別第一職階二等資訊督導員一缺，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，臨時名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板以供查閱，亦可瀏覽旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零零七年三月八日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$950.00)

mática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da DST, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2007, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo também ser consultada no «website»: <http://www.macautourism.gov.mo/industry> a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da DST, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2007, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 社會工作局

### 名單

社會工作局為填補編制內技術員職程第一職階首席技術員十缺，經於二零零六年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分  
1.º 梁坤儀 ..... 8.91

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2006:

Candidatos aprovados: valores  
1.º Leung Kuan I ..... 8,91

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
2.º 吳慶文 .....	8.74	2.º Ng Heng Man .....	8,74
3.º 林舜華 .....	8.47	3.º Lam Son Wa .....	8,47
4.º 余永達 .....	8.36	4.º Iu Veng Tat .....	8,36
5.º 林穎怡 .....	7.97	5.º Lam Wing Yi .....	7,97

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零七年二月七日之批示確認)

二零零七年一月二十二日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 Isabel Maria Ho

正選委員：處長 羅潔林

首席高級技術員 鄭善懷

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2007).

Instituto de Acção Social, aos 22 de Janeiro de 2007.

O Júri:

*Presidente:* Isabel Maria Ho, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Maria Amélia M. Rodrigues, chefe de divisão; e

Cheang Sin Wai, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

## 土地工務運輸局

### 公告

供應及安裝友誼大橋交通監測系統

1. 招標方式：公開招標。
2. 標書的有效期：標書的有效期為 90 日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
3. 承攬類型：以總額承攬。
4. 臨時擔保：\$160,000.00(澳門幣壹拾陸萬元整)，以現金存款或法定銀行擔保或保險擔保提供。
5. 底價：不設底價。
6. 參加條件：凡表示完全履行招標方案及責任書所列條件的自然人或法人均可獲接受參加競投。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Anúncio

*Concurso público para fornecimento e instalação dos Sistemas de Vigilância do Trânsito na Ponte da Amizade*

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.
3. Tipo de fornecimento e instalação: o fornecimento e instalação é por preço global.
4. Caução provisória: \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.
5. Preço base: não há.
6. Condições de admissão: são admitidos a concurso todas as pessoas, singulares ou colectivas, que se proponham cumprir integralmente as condições expressas no programa de concurso e no caderno de encargos.

## 7. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零零七年五月十五日（星期二）下午五時正。

## 8. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局4字樓會議室。

日期及時間：二零零七年五月十六日（星期三）上午九時三十分。

## 9. 查閱案卷地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大樓，土地工務運輸局2字樓運輸廳。於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份為\$100.00（澳門幣壹佰元整）。

日期及時間：辦公時間內。

## 10. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價：25%；

（按所建議的設備和所提供的服務衡量標書價格的合理性）

——系統的技術特性：40%；

（技術的先進性及對澳門情況的適用性）

——工期：5%；

——競投者的技術實力：10%；

——系統投入運作後的技術支援：10%；

——零配件的供應情況及價格：10%。

11. 附加的說明文件：由二零零七年四月三日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓2字樓土地工務運輸局運輸廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零七年三月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

（是項刊登費用為\$3,227.00）

## 7. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

*Dia e hora limite:* 15 de Maio de 2007 (terça-feira), às 17,00 horas.

## 8. Local, dia e hora do acto público:

*Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c;

*Dia e hora:* 16 de Maio de 2007 (quarta-feira), às 9,30 horas.

## 9. Local, dia e hora para exame do processo:

*Local:* sede da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, Departamento de Tráfego. Na Secção de Contabilidade destes Serviços poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar.

*Horário:* horário de expediente.

## 10. Critério de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 25%;

*(avaliação do preço face aos equipamentos propostos e os serviços a prestar)*

— Características técnicas do sistema: 40%;

*(tecnologia avançada e aplicável às circunstâncias de Macau)*

— Prazo de execução: 5%;

— Capacidade técnica do concorrente: 10%;

— Assistência técnica após o funcionamento: 10%;

— Custo e disponibilidade de peças sobressalentes: 10%.

## 11. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Tráfego da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 3 de Abril de 2007 (inclusive), e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Março de 2007.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 227,00)

## 土地委員會

## COMISSÃO DE TERRAS

## 告示

## Edital

(第一次公佈)

(1.ª publicação)

案卷編號 72/2006

Processo n.º 72/2006

Chio-Chü Ün, Lin Seng Tong, Lai I, Chu Chio Iu 及其不知名的繼承人，住址不詳。根據載於第FK1冊第84頁背面的第265號登記登錄，第一位為一幅位於氹仔島告利雅施利華街55號(昔日素啤古街40及42號)，標示於物業登記局第B21冊第175頁第4818號土地之利用權持有人，其直接所有權以澳門特別行政區之名義登錄。茲通知上述人士須於本告示第二次，亦即最後一次在《澳門特別行政區公報》公佈日起計十五天期限內，向本委員會提交不遵守批給合同規定的合理解釋。否則，根據七月二十一日第78/84/M號法令修改的七月五日第6/80/M號法律(土地法)第一百六十九條第四款的規定，長期租借土地最後將被宣告收回，並撤銷利用權。而不遵守批給合同規定的具體情況是土地上的樓宇完全倒塌後，批給的利用和用途終止，土地處於棄置和“荒廢”狀況，疏忽而導致土地利用及批給用途的更改。

Notificam-se Chio-Chü Ün, Lin Seng Tong, Lai I, Chu Chio Iu e seus herdeiros desconhecidos, residentes em parte incerta, sendo o primeiro titular, segundo a inscrição registral n.º 265 a folhas 84v. do livro FK1, do domínio útil do terreno situado na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, n.º 55 (antiga Rua do Supico, n.ºs 40 e 42), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4818 a folhas 175 do livro B21, cujo domínio directo se encontra inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para, no prazo de 15 dias a contar da data da segunda e última publicação do presente edital no *Boletim Oficial*, apresentarem nesta Comissão, querendo, justificação do incumprimento do contrato de concessão, materializado na extinção do aproveitamento e da finalidade da concessão, resultante do desmoronamento total da edificação nele construída, encontrando o terreno devoluto e em estado de «abandono», situação esta que constitui uma alteração pela omissão do aproveitamento do terreno e da finalidade subjacente à concessão, sob pena de, sem mais, ser declarada a devolução do terreno aforado, extinguindo-se o domínio útil nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 169.º da Lei n.º 6/80/M (Lei de Terras), de 5 de Julho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 78/84/M, de 21 de Julho.

二零零七年三月八日於土地委員會

Comissão de Terras, aos 8 de Março de 2007.

主席 賈利安

O Presidente da Comissão, *Jaime Roberto Carion*.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)